

PORTARIA Nº 0185/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2545 de 27 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.3264.0050/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Joelson Pimentel	04/2018 – 5º Termo Aditivo	Especializada na prestação continuada do serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva (tipo porcionada padrão e especial transportadora) destinada a pacientes internadas acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas das unidades hospitalares da rede SUS.	02/09/2022 a 01/09/2023	Titular: Waldelice Monteiro da Silva Suplente: Mara Rosana Nazaré Souza dos Santos	HCAL
02	Nutri Service	06/2018 – 4º Termo Aditivo	Especializada na prestação continuada do serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva (tipo porcionada padrão e especial transportadora) destinada a pacientes internadas acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas das unidades hospitalares da rede SUS.	02/09/2022 a 01/09/2023	Titular: Rosilene Lopes dos Santos Suplente: Diego Silva Conrado	HE
					Titular: Dulcilene dos Santos Braga Tourão Suplente: Flávia Regina Ferreira Barbosa de Moura	HELAJA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial

nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 0649/2022, no item 05 Fiscal Suplente: João Carlos dos Santos Medeiros, empresa Joelson Pimentel, Local HCAL, contrato 04/2018. No item 03 Suplentes: Hudson Souza Silva, Local HE, no item 05 Irlany Queiroga de Souza e Maria Valdenice Araújo de Souza, Local HELAJA, empresa Nutri Service, contrato nº 06/2018 e Portaria nº 0699/2022.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 02/09/2022.

Macapá, 30 de março de 2023.

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA
Secretária de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 146901231. Cód. CRC: B7B9BA4
Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - DECRETO Nº 2545 DE 27 DE MARÇO DE 2023, em 30/03/2023 12:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

